



Decreto nº. 061/2026.

São Luiz do Norte – GO, 15 de abril de 2026.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Portaria MGI 11.460/2025, de 30 de dezembro de 2025, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra, que dispõe sobre os dias de Feriados Nacionais e de Ponto Facultativo do ano de 2026;

CONSIDERANDO, não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal de São Luiz do Norte.

DECRETA:

Art. 1º - Nas repartições públicas do Poder Executivo municipal, o ponto será facultativo no dia 20 de abril de 2026, véspera do feriado nacional de 21 de abril, de Tiradentes.

Art. 2º - Excluem-se deste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento no Hospital Mun. Antônio Miguel Ferreira, Laboratório Municipal, atendimentos da Academia de Saúde Elífas Gonçalves de Almeida, Fiscalização de Tributos, Vigilância Sanitária, Postura e Meio Ambiente, Licitações, serviços de obras públicas, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO LUIZ DO NORTE, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).


ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal